







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

**PORTARIA Nº 106/2012**

**O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que os dias 27 de junho (Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) e 8 de dezembro (Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição) são feriados municipais declarados pela Lei Municipal 08/1990, de 16 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Des. Vanderlei Romer, Corregedor-Geral da Justiça, no Pedido de Providências n. 0011584-50.2012.8.24.0600,

**RESOLVE**

**SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, nos dias 27 de junho de 2012 e 8 de dezembro de 2012, em virtude do feriado religioso municipal.**

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB, para conhecimento e à DTI, para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 25 de junho de 2012.

**JOSÉ ARANHA PACHECO**  
Juiz Diretor do Foro